



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 576 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.038520/2022-51

Teresina-PI, 09 de Agosto de 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí, por delegação do Magnífico Reitor, através do Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15/03/2022, publicado no DOU de 16.03.2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o anexo da Portaria 564/2022 - SRH que trata sobre a Progressão Funcional por mérito dos servidores técnico-administrativos.

Onde se lê:

2582062 LUIZANGELA DA SILVA REIS	244	D-4-04	D-4-05	21/07/2022
----------------------------------	-----	---------------	---------------	------------

Leia-se:

2582062 LUIZANGELA DA SILVA REIS	244	D-4-09	D-4-10	21/07/2022
----------------------------------	-----	---------------	---------------	------------

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 15:00)

ALINE PACHECO SILVA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 1126325